



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PARANÁ, 393 - CENTRO - FONE: (0\*\*17) 277-1152 - CEP 15240-000

C.G.C.(M.F.) 00.522.626/0001-68

ESTADO DE SÃO PAULO

PAG.55

ATA Nº30

Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de novembro de 2004, aos nove dias do mês de novembro, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Ordinária, tendo na presidência o vereador Antônio Euzébio Scágliã, como primeiro secretário a vereadora Cely Cristina Scalon e como segundo secretário o vereador José Carlos Santana Istartari, estiveram presentes todos os Srs. Vereadores. Iniciada a Sessão o Sr. Presidente solicitou à primeira secretária para fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2004, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo não tendo nada a tratar no Expediente e na ordem do dia, o Sr. Presidente abriu as Explicações Pessoais, fazendo uso da palavra o Vereador Ângelo Antônio Presotto; solicitou providências quanto a iluminação da praça, pois as luzes estão sendo apagadas depois de uma certa hora da noite, e também algumas ruas estão com lâmpadas apagadas, e na sua opinião isto é um desrespeito com a população que pagam a taxa de iluminação pública, no entanto ficam no escuro, mesmo porque as luzes permanecendo acesas inibe a ação de pessoas mal intencionadas, contribuindo para a segurança da cidade. Fez uso da palavra o vereador Antônio Roberto de Tofles Martins; lamentou o fato que vem ocorrendo e na sua opinião deveriam entrar com uma representação no Ministério Público, usando como justificativa o roubo ocorrido na agência da Nossa Caixa, pois o que vem ocorrendo é uma falta de respeito com a população. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Ângelo Antônio Presotto; solicitou providências também para que sejam fiscalizadas as cargas dos caminhões de carga que durante a noite passam pela cidade com cargas muito altas arrebentando os fios de telefone e causando grandes transtornos, então enquanto não tem a solução correta que é a construção de um anel viário, que sejam fiscalizadas as cargas desses caminhões. O Sr. Presidente fez algumas explicações a respeito, dizendo que procurou a autoridade competente e fez as reclamações devidas porém foi informado de que não tem como fiscalizar porque a Câmara não aprovou a lei municipal que autorizava a fiscalização e aplicação de multas. Fez uso da palavra a vereadora Lucivânia Aparecida Baroli; disse que o argumento usado não tem fundamento, pois a lei municipal organiza o trânsito dentro do município, porém para a fiscalização e aplicação de multas existe Lei Federal e não depende apenas de lei municipal, então está havendo um grande equívoco a esse respeito. Quanto ao tráfego de caminhões dentro da cidade, é necessário que se faça um acordo com a própria usina para que juntos possam solucionar esses problemas e na sua opinião os caminhões não deveriam passar pela Rua Rio Grande do Sul, pois a mesma é estreita, mão nos dois sentidos e a principal rua da cidade, e também alguns caminhões já trafegam pela Rua Jerônimo Pereira da Silva, então todos podem passar pelo mesmo local. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra e não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção divina e a presença de todos, fez os comunicados



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PARANÁ, 393 - CENTRO - FONE: (0\*\*17) 277-1152 - CEP 15240-000

C.G.C.(M.F.) 00.522.626/0001-68

ESTADO DE SÃO PAULO

PAG.56

ATA Nº30

finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: